



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.
Estado Pará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 3 – MEMORANDO: 014/2019

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços praticados são compatíveis com o mercado.

**EMPRESA: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA.**

OBJETO: Licença de Uso (locação) de Sistemas (softwares) integrados de Gestão Pública nas áreas de contabilidade pública (geração e-contas TCM/PA) e publicação e hospedagem de dados na forma da LC131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (quatozes mil e quatrocentos reais) dividido em 12 (Doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil e duzentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO: 2020

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 meses, podendo ser renovado até o limite de 48 meses, conforme Artigo 57 inciso IV e Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

REAJUSTES: Anuais com base no IGP-M ou índice oficial que vier a substituí-lo.



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.
Estado Pará

JUSTIFICATIVA: Artigo 26, § Único da lei 8.666/93.

BASE JURÍDICA: Artigo 25, I e II da Lei 8.666/93, atualizado pela Lei 8.883/94.

Nova Esperança do Piriá, 20 de Dezembro de 2019.

Maria Simone de Souza Silva
Presidente da CPL da Câmara Municipal